

PORTARIA ANAC Nº 817/SSO, DE 26 DE MARÇO DE 2013.

Aprova a autorização especial para curso fora de sede de PP-A, parte teórica, em Primavera do Leste - MT da DUMONT Escola de Aviação Civil.

O **GERENTE GERAL DE AVIAÇÃO GERAL**, no uso das atribuições outorgadas pelo inciso X do artigo 8º da Lei 11.182, de 27 de setembro de 2005; tendo em vista o que consta do inciso IX do artigo 48 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores; e considerando o disposto na Portaria 2.449/SSO, de 16 de dezembro de 2011, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço de 16 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a DUMONT Escola de Aviação Civil, com sede à Rua 15 de Novembro, nº 1.642 – Bairro: Jardim Aclimação - Campo Grande – MS, CEP: 79002-141, a desenvolver um único Curso no período de 1 ano de Piloto Privado Avião, parte teórica, fora de sua sede, no endereço localizado na Avenida Paulo Cesar Pereira Aranda, nº 144, Bairro: Jardim Riva, Primavera do Leste – MT, CEP: 30730-470, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 00065.065756/2012-91 e em conformidade com o que preconiza o RBHA 141.87(d).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

PAULO CESAR REQUENA DA SILVA